

PORTARIA N.º 68

“Aposenta Servidor”.


Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição **JOÃO TADEU DE CARVALHO**, CPF n.º 017.234.388-71, no cargo de Oficial de Manutenção, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 2.704,68 (dois mil, setecentos e quatro reais e sessenta e oito centavos), que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo II, Nível 1, Grau E, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 618, de 28/11/2011 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; Sexta Parte; Parcela incorporada; e Abono Pecuniário previsto na Lei Complementar n.º 656, de 16/04/2013.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de setembro de 2017.

Leme/SP, 21 de setembro de 2017.



CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA
Diretora Presidente



CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência